

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200373 20200372

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 08/2020-FMS

Objeto Contratual: Aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos de Vigilância em Saúde, UBS zona Urbana, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)..

O(a) Sr(a) PEDRO WANDERLEY LINHARES SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Saude, como CONTRATANTE e T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMATICA; TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA; ; ; ; ; ; ; .

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Jaqueline Soares da Silva , CPF n° 030.729.182-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Outubro de 2020

PEDRO WANDERLEY LINHARES SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO